

PORTARIA N.º 31.638/2024

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 27, inciso IV, da Lei Municipal 3.428/2012 e suas alterações,

RESOLVE:

1º – Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Operacional, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível II

ITEM	NOME	CARGO
1.	ADRIANA TERESINHA JUKA WACHHOLZ	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
2.	VANDERLEI CAZELATO	AUXILIAR OPERACIONAL

2º – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Operacional, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível III

ITEM	NOME	CARGO
1.	DENIZE PINHEIRO CARNEIRO	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO
2.	PRISCILA FACIN	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO
3.	ZELIR FERREIRA SARDA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

3º – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2024.

Balneário Camboriú, 19 de agosto de 2024.

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito